



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

N.º 62 / 167  
Em 12/08 / 15

Projeto de Decreto Legislativo Nº 18

de 12 de Agosto de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao  
Senhor Celso Luis Da Silva.*

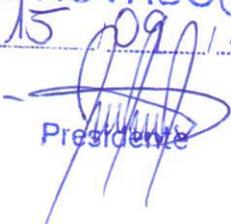
*Autora: Pedro Jovem dos Santos Junior*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Concedido ao *Senhor Celso Luis Da Silva* o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 12 de Agosto de 2015.

APROVADO(a)  
Em 15 / 09 / 15  
  
Presidente

Pedro Jovem Dos Santos Junior  
Vereador

Aprovado em  
15 / 09 / 15  
  
Presidente